ENC: Moção de Apoio

Marcelo de Almeida Frota

sex 20/08/2021 11:12

Para:Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

2 anexos

Mocao de apoio a manutencao da empresa brasileira de Correios.pdf; Presidente do Senado.pdf;

De: Sen. Rodrigo Pacheco

Enviada em: sexta-feira, 20 de agosto de 2021 10:15

Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

Assunto: ENC: Moção de Apoio

De: camara.svp [mailto:camara.svp@uol.com.br] **Enviada em:** quinta-feira, 19 de agosto de 2021 16:31

Para: Sen. Rodrigo Pacheco < sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>; adcaprs@adcaprs.org.br

Assunto: Moção de Apoio

Senhor Presidente:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, encaminhamos em anexo MOÇÃO DE APOIO À MANUTENÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, que tramitou neste Poder na Sessão Ordinária realizada no dia 27 de Julho do corrente ano.

Att.

Secretaria da Câmara de Vereadores de Santa Vitória do Palmar

1 of 1 20/08/2021 18:30



Rua Sete de Setembro nº 1901 – CX. POSTAL 27 – Fone/Fax (53)3263.14.74

www.camarasvp.rs.gov.br - camara.svp@uol.com.br

96230.000 – Santa Vitória do Palmar – RS.

Santa Vitória do Palmar, 17 de Agosto de 2021.

OF.233/2021. ASP

Senhor Presidente:

Após cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos em anexo, MOÇÃO DE APOIO À MANUTENÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS COMO EMPRESA PÚBLICA. Autoria Ver. Juscely dos Santos Cardoso, (PROCESSO Nº 608/2021) que tramitou neste Poder Legislativo Municipal na Sessão Ordinária realizada no dia 27 de Julho do corrente ano. Sem outro objetivo, subscrevemo-nos, atenciosamente.

Atenciosamente.

Juscely dos Santos Cardoso de Aguiar

Exmo Sr:

Rodrigo Otavio Soares Pacheco

Presidente do Senado

Brasília – DF



Rua Sete de Setembro nº 1901 – CX. POSTAL 27 – Fone/Fax(53)3263.14.74

www.camarasvp.rs.gov.br - camara.svp@uol.com.br

96230.000 – Santa Vitória do Palmar – RS.

Moção Nº 001/2021

Câmafa Municipal de Sia Ville de Sia V

Moção de apoio à manutenção da Empresa Sprasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública.

Considerando que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (ecommerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando que os Correios não são uma estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas;

Considerando os diversos beneficios da presença dos Correios e da oferta de



Rua Sete de Setembro nº 1901 – CX. POSTAL 27 – Fone/Fax(53)3263.14.74

<u>www.camarasvp.rs.gov.br</u> - <u>camara.svp@uol.com.br</u>

96230.000 – Santa Vitória do Palmar – RS.

seus serviços para a população e para a economia de Santa Vitória do Palmar e que, por tudo isso, é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

Considerando o fato de que o Governo Federal apresentou ao Congresso Nacional projeto para privatizar os Correios;

REQUEIRO, nos termos regimentais, ouvido em Plenário, que seja manifestada MOÇÃO DE APOIO desta Casa à manutenção dos Correios como empresa pública, com ampla presença no território nacional. Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO; às seguintes autoridades: Presidente da República, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Presidente da Câmara Federal, Ministro da Casa Civil, Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Ministro da Economia, Ministro Presidente do TCU, Secretário Federal de Controle Interno da CGU, Presidente dos Correios, Senadores e Deputados do Estado, conforme seguem: Exmo. Sr. JAIR MESSIAS BOLSONARO MD Presidente da República End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar CEP 70150-900 / Brasília/DF Exmo. Sr. RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO – DEM MD Senador Presidente do Senado Federal End.: Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17° Pavimento CEP 70.165-900 / Brasília/DF Exmo. Sr. ARTHUR CESAR PERERIA DE LIRA - PP MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados End.: Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional -Gabinete: 308 - Anexo: IV - Praça dos Três Poderes CEP 70.160-900 / Brasília/DF Exmo. Sr. WALTER SOUZA BRAGA NETTO MD Ministro da Casa Civil End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426 CEP 70150-900 / Brasília/DF Exmo. Sr. FABIO SALUSTINO MESQUITA DE FARIA MD Ministro das Comunicações End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Gabinete do Ministro CEP 70044-902 / Brasília/DF Exmo. Sr. PAULO ROBERTO NUNES GUEDES MD Ministro da Economia End.: Esplanada dos



Rua Sete de Setembro nº 1901 – CX. POSTAL 27 – Fone/Fax(53)3263.14.74

www.camarasvp.rs.gov.br - camara.svp@uol.com.br

96230.000 – Santa Vitória do Palmar – RS.

Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete CEP 70048-900 / Brasília/DF Exmo. Sr. GENERAL FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO MD Presidente dos Correios End.: Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar CEP 70002-900 / Brasília/DF e aos Exmos Senhores Senadores e Deputados Federais da Bancada Gaúcha.

Santa Vitória do Palmar, 23 de Julho de 2021.

Juscely dos Santos Cardoso de Agaiar Presidente - PT

Carlos Julio Capena Silvera

Maurício Roque Silva de Freitas

Fabiana Prietsch Braga
PDT

Leonardo Nunes Castilhos

MDB

MDB

Marco Antonio Boa Nova

Cristian Vieira Duarte PSDB Viviane Maciel Muller

Edenilson Araujo Souza

Jane Beatriz Rodrigues Chiquine
PDT

Edimilson Rocha Nunes

MDB

Eder de Oliveira

MDB

Vilson da Silva Rosa

PSDB

SENADO FEDERAL Presidência

Ofício nº 1589.2021-PRESID

Brasília, 1º de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Juscely dos Santos Cardoso de Aguiar

Presidente da Câmara Municipal de São Vitória do Palmar/RS

camara.svp@uol.com.br

Assunto: Moção nº 001/2021.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado

Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício

nº 233/2021, datado de 17 de agosto do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte,

manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito

enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa,

para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa

também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania

https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias

legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre

proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação

dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta

Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o

diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques

Chefe de Gabinete (Assinado digitalmente)

Senado Federal - Presidência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 235881A5003F43A6.



Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 54/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

- 1. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089399/2021-74
- 2. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086022/2021-63
- 3. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085564/2021-19
- 4. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086028/2021-31
- 5. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089101/2021-26
- 6. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089089/2021-41
- 7. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087997/2021-17
- 8. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087994/2021-75
- 9. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086231/2021-15
- 10. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086818/2021-16
- 11. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086821/2021-30
- 12. PL n° 591 de 2021. Documento SIGAD n° 00100.086813/2021-93
- 13. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086240/2021-06
- 14. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086810/2021-50
- 15. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084496/2021-71
- 16. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084493/2021-37
- 17. PL n° 591 de 2021. Documento SIGAD n° 00100.083936/2021-72
- 18. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084288/2021-71
- 19. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.082245/2021-51
- 20. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081708/2021-68
- 21. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081703/2021-35
- 22. PL n° 591 de 2021. Documento SIGAD n° 00100.081713/2021-71
- 23. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081049/2021-60
- 24. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081697/2021-16
- 25. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081692/2021-93



- 26. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081018/2021-17
- 27. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081013/2021-86
- 28. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079321/2021-41
- 29. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.074169/2021-19
- 30. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.078724/2021-73
- 31. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.072637/2021-11
- 32. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.070787/2021-81
- 33. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.071943/2021-21
- 34. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.071428/2021-41
- 35. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069859/2021-48
- 36. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.099638/2021-13
- 37. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.066612/2021-70
- 38. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056496/2021-81
- 39. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061961/2021-03
- 40. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061991/2021-10
- 41. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.062644/2021-04
- 42. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.058866/2021-14
- 43. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.054333/2021-63
- 44. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.053905/2021-97
- 45. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.053924/2021-13
- 46. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.053967/2021-07
- 47. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.054390/2021-42
- 48. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051697/2021-91
- 49. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051107/2021-21
- 50. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051094/2021-74
- 51. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051698/2021-36

Secretaria-Geral da Mesa, 8 de setembro de 2021.

(assinado digitalmente)

JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS

Secretário-Geral da Mesa Adjunto

